

PORTARIA Nº 2419/2022-DAF/CGP, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 91.376, de 13/06/2022, protocolado sob o nº 2022/748027,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Paula Alice da Cruz Paiva Reis, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5958553/1, lotada na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, 18 (dezoito) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 19/04 a 06/05/2022, conforme Laudo Médico nº 91.376, de 13/06/2022.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19/04/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2417/2022-DAF/CGP, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 91.377, de 13/06/2022, protocolado sob o nº 2022/748027,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Flávio Alves Pereira, Vistoriador, matrícula 55588103/2, lotado na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 11/04 a 25/05/2022, conforme Laudo Médico nº 91.377, de 13/06/2022.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11/04/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2449/2022-DAF/CGP, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.09, no Processo 2010/30871, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Roselya Lima de Amorim, Assistente Técnico, matrícula 3266354/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo de Planejamento, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 14/06 a 13/07/2022, referentes ao triênio 1996/1999, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 14/06/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2474/2022-DAF/CGP, BELÉM, 20 DE JUNHO DE 2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes no Processo 2022/196200, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JEFFERSON RODRIGUES SOUZA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 4219631/2, sessenta (60) dias de Licença Prêmio, no período de 01/06 a 30/07/2022, referentes ao triênio 14.11.2013/2016 (considerando o tempo averbado), de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/06/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 816155

PORTARIA Nº 2415/2022-DG, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN / PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o estabelecido no Capítulo VI, Seção II, da Lei nº 7.594, de 28 / 12 / 2011, que dispõe sobre a reorganização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, e dá outras providências, quanto ao Quadro de Cargos de Provimento Efetivo;

CONSIDERANDO também o Capítulo VIII, Seção I, Artigos 17 e 19, da Lei nº 7.796, de 14/01/2014, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores deste DETRAN / PA;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº 1.934, de 06/12/2017, publicado no DOE nº 33513, de 07/01/2017, que regulamenta o processo da Avaliação de Desempenho dos Servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, para fins de progressão horizontal e promoção, nos termos da Lei nº 7.796, de 14/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a Progressão Funcional dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal deste Departamento, conforme abaixo discriminado.

Servidores Efetivos			
Matrícula / Servidor	Cargo	Referência atual	Progressão
57201633/1 - ELIANGELO SIQUEIRA GAMBOA 57201292/1 - ELISÂNGELA COSTA DE SOUZA TRAVASSOS 57201636/1 - MICHAEL DE JESUS SOUSA	Agente de Fiscalização de Trânsito	A-II	A-III

Os efeitos desta Portaria retroagirão 01/01/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Renata Mirella Freitas G. de SOUSA Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 816162

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 – DETRAN/PA**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE, conforme objeto abaixo:

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de consumo, Álcool Gel Antisséptico 70%, limpeza e higienização das mãos, composição: Álcool Etílico Hidratado a 70° INPM, Carbômero, Neutralizante, Água, frasco de 500 ml com aplicador (Dosador) e Álcool Etílico Hidratado 70° INPM, Líquido, frasco com 1 litro, para limpeza em superfície diversas, visando atender as demandas deste DEPARTAMENTO DE TRAN-SITO DO ESTADO DO PARÁ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência – Anexo I.

ABERTURA: 14/07/2022

HORA: 10h00 (Horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925447 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASGOVERNAMENTAIS, até as 9h59 (Horário de Brasília – DF) do dia 14/07/2022.

A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASGOVERNAMENTAIS www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, www.compraspara.pa.gov.br e no sítio Departamento de Trânsito do Estado do Pará www.detrans.pa.gov.br.

Belém/PA, 15 de junho de 2022.

ANTONIO JORGE SILVA FONSECA

Pregoeiro

Visto:

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 816126

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 2207/2022-DAF/CGP, DE 06/06/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/649085;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Renato Alves de Mendonça, matrícula nº 57176205/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas com transporte para o município de Soure.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No município de 23/06 à 25/06/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2370/2022-DAF/CGP, DE 13/06/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/639340;